

— DIÁRIO — OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

DECLARAÇÃO PODER EXECUTIVO PARA O TCM AJUSTE FISCAL MUNICÍPIO



DECLARAÇÃO PODER EXECUTIVO PARA O TCM AJUSTE FISCAL MUNICÍPIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TAPIRAMUTÁ**
Transparência e ética a serviço do povo!
ESTADO DA BAHIA

DECLARAÇÃO

Página | 1

Declaro para fins que nos foi encaminhado Decreto Municipal nº 104/2024 cujo “DISPÕE SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE CONTINGENCIAMENTO DE GASTOS DO PODER EXECUTIVO, COM O OBJETIVO DE APLICAR MECANISMOS DE AJUSTE FISCAL CONFORME ART. 167-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”:

Declaro ainda, que este Poder Legislativo procederá o acompanhamento da execução orçamentária, como é de praxe e de responsabilidade também deste órgão.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapiramutá, Bahia, em 27 de novembro de 2024.

UBIRAJARA MENDES DE QUEIROZ
Presidente



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

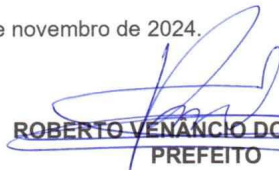


DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCM - BA, em atendimento a Resolução TCM N° 1476/2023 que o Município de Tapiramutá tomou medidas para adequação ao artigo 167-A da Constituição Federal no Exercício 2024, conforme os seguintes normativos:

- Decreto Municipal n°. 104/2024 que dispõe sobre o Plano Municipal de Contingenciamento de Gastos do Poder Executivo, com objetivo de aplicar mecanismos de ajuste fiscal conforme o art. 167-A da Constituição Federal.

Tapiramutá – Ba, 26 de novembro de 2024.


ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO

Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74)3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br